



## EDITAL

<b>N.º de Registo</b>	4023	<b>Data</b>	09/02/2023	<b>Processo</b>	2023/150.10.701/3
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na Reunião Ordinária n.º 3, de 06 de fevereiro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento de Rui Gonçalves Santarém, seguindo-se de um minuto de silêncio.

- Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 23 de janeiro de 2023, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Tomado conhecimento da Listagem dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito, proferidos pelo Exm.º Sr. Presidente da Câmara, no uso dos Poderes Delegados na Reunião de Câmara realizada em 21/10/2021, previstos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no CPA – Código do Procedimento Administrativo, no Período de 02/01/2023 a 30/01/2023.

- Tomado conhecimento das Declarações emitidas de acordo com o artigo 15º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro - Ano de 2022 e remeter à Assembleia Municipal, também para conhecimento.

- Autorizada, ao abrigo do disposto na alínea c), do artigo 4.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de janeiro, a antecipação dos Fundos Disponíveis, no valor global de €800.000,00, para inclusão no cálculo dos Fundos Disponíveis a efetuar para o mês de fevereiro de 2023, assim discriminado:

Mês de setembro de 2023

- Receita de IMI - Imposto Municipal Sobre Imóveis – antecipação do valor de € 200.000,00, atendendo ao previsto receber e considerando que em setembro de 2022 foi recebido o valor de € 290.167,07;

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Receita de DERRAMA - antecipação do valor de € 200.000,00, atendendo ao previsto receber e considerando que em setembro de 2022 foi recebido o valor de € 413.883,28;

Mês de dezembro de 2023

- Receita de IMI - Imposto Municipal Sobre Imóveis – antecipação do valor de € 400.000,00, atendendo ao previsto receber e considerando que em dezembro de 2022 foi recebido o valor de € 607.965,54.

- Aceite, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação a doação de dois prédios rústicos abaixo discriminados:

- Prédio rústico com a área de 160m<sup>2</sup>, composto por mato, inscrito na matriz sob o artigo 127 da Secção A, Freguesia de Bugalhos, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2050, da dita Freguesia, em nome de maria Arminda Duarte Calçada Vieira, casada com Aristides Amaro Vieira, com valor patrimonial de 0,11€;

- Prédio rústico com a área de 520m<sup>2</sup>, composto por cultura arvenses, inscrito na matriz sob o artigo 128 da Secção A, Freguesia de Bugalhos, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2048, da dita Freguesia, em nome de Maria Arminda Duarte Calçada Vieira, casada com Aristides Amaro Vieira, com valor patrimonial de 8,94€;

Mais foi deliberado que sejam atribuídos à doação de cada um dos prédios acima identificados o valor igual ao respetivo valor patrimonial, para efeitos registais.

Deliberado, ainda, dar poderes de outorga ao Presidente da Câmara ou a quem as suas vezes fizer para outorgar na respetiva escritura.

- Deferido o pedido de redução de Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, referente à fatura 2022 00080131, referente ao período de faturação de 9/11/2022 a 13/11/2022, emitida pela firma AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, datada de 16/12/2022. A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A, conforme ponto de serviço n.º 343984 de 20/12/2022.

Informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa e de que compete a esta entidade a decisão sobre a aprovação da redução das Tarifas de Saneamento, considerando essa Competência Delegada ao abrigo do Contrato de Gestão Delegada, celebrado entre o Município e essa entidade.

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Informar, também, o requerente, de que o pedido de redução de Tarifas de Saneamento dever ser efetuado junto da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

Mais foi deliberado aprovar, também, a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos, na fatura que foi emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura.

- Deferido o pedido de redução de Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, referente à fatura 2022 00077069, referente ao período de faturação de 22/10/2022 a 21/11/2022, emitida pela firma AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, datada de 25/11/2022. A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A, conforme ponto de serviço n.º 344111 de 21/12/2022.

Informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa e de que compete a esta entidade a decisão sobre a aprovação da redução das Tarifas de Saneamento, considerando essa Competência Delegada ao abrigo do Contrato de Gestão Delegada, celebrado entre o Município e essa entidade.

Informar, também, o requerente, de que o pedido de redução de Tarifas de Saneamento dever ser efetuado junto da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

Mais foi deliberado aprovar, também, a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos, na fatura que foi emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura.

- Deferido o pedido de redução de Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, referente às faturas 2022 00070174 e 2022 00077177, referentes aos períodos de faturação de 22/09/2022 a 24/10/2022 e 25/10/2022 a 22/11/2022, emitidas pela firma AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, datadas de 28/10/2022 e 28/11/2022, respetivamente. A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A, conforme ponto de serviço n.º 244907 de 09/01/2023.

Informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa e de que compete a esta entidade a decisão sobre a aprovação da redução das Tarifas de

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Saneamento, considerando essa Competência Delegada ao abrigo do Contrato de Gestão Delegada, celebrado entre o Município e essa entidade.

Informar, também, o requerente, de que o pedido de redução de Tarifas de Saneamento dever ser efetuado junto da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

Mais foi deliberado aprovar, também, a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos, na fatura que foi emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura.

- Ratificado o Despacho exarado pelo Vice-Presidente da Câmara, via Gestão Documental, a 26/01/2023, no Documento sob registo de entrada n.º 821/2023, constante do processo 2023/350.10.600/10, no qual determinou a isenção das taxas relativas à colocação de 18 cartazes alusivos ao evento "1º Festival das Sopas", no dia 29 de janeiro de 2023, no Centro Recreativo e Cultural de Filhós, pedido formulado pela Paróquia de Bugalhos, isenção essa concedida ao abrigo da alínea m), do artigo 10.º, do Regulamento de Taxas e Licenças do Município, tendo em conta o interesse público da atividade.

- Ratificado o Despacho exarado pelo Vice-Presidente da Câmara, Alexandre Pires, via Gestão Documental, a 24/01/2023, sob o documento de entrada n.º 823/2023, constante do processo 2023/350.10.600/11, no qual deferiu o pedido de isenção de pagamento das taxas de ocupação da via pública, mensagens publicitárias e publicidade sonora, ao abrigo da alínea m), do artigo 10.º, do Regulamento de Taxas e Licenças do Município, tendo em conta o interesse público da atividade. O pedido foi formulado pela empresa Márcio Freitas, para a instalação do Circo Arena, nos dias 3, 4 e 5 de fevereiro de 2023.

- Tomado conhecimento da Alteração 04 ao Orçamento e 04 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2023.

- Tomado conhecimento da Alteração 05 ao Orçamento e 05 às Atividades Mais Relevantes - Ano de 2023.

- Tomado conhecimento da Alteração 06 ao Orçamento e 06 às Atividades Mais Relevantes - Ano de 2023.

- Tomado conhecimento da Alteração 07 ao Orçamento e 07 às Atividades Mais Relevantes - Ano de 2023.

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento da Autorização para Realização de Despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período 13 a 26 de janeiro de 2023, no valor global de €409.722,91.
- Tomado conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período no período 13 a 26 de janeiro de 2023, no valor global de €221.734,81.
- Tomado conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por Despacho no período 13 a 26 de janeiro de 2023;
  - Operações Orçamentais no valor total de €623.582,80, correspondentes às autorizações números 155 a 430;
  - Operações de Tesouraria no valor total de €38.264,00, correspondentes às autorizações número 03 a 11.
- Tomado conhecimento da Relação dos Pagamentos efetuados no período 13 a 26 de janeiro de 2023:
  - Operações Orçamentais no valor total de €474.668,82;
  - Operações de Tesouraria no valor total de €37.913,00.
- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de 3 de fevereiro 2023, o qual acusa um saldo de 1.512.165,22€, sendo 1.060.829,40€, de operações orçamentais e 451.335,82€, de operações não orçamentais.
- Aprovada a Proposta de Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Alcanena, na sua versão final.

Submeter o Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal de Alcanena, no âmbito das suas competências em matéria regulamentar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após aprovação da Assembleia Municipal, publicar o Regulamento, na íntegra, em Diário da República, sob pena de não eficácia do mesmo, e, bem assim, na publicação oficial da Câmara e Site da Internet, tudo nos termos do artigo 139.º, do Código do Procedimento Administrativo.
- Declarado deserto o Processo de Obras nº 23/2016, de Auto Mindrica, Lda., para construção de um parque de armazenagem de garrafas de GPL - Gás de Petróleo Liquefeito, na Avenida

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



São Sebastião, nº 245, em Minde, considerando que, decorrido o período de audiência prévia, não chegou ao processo qualquer alegação.

- Declarada a caducidade da aprovação do licenciamento do Processo de Obras nº 59/2019, de Ana Susy da Silva Magalhães, para reabilitação de um edifício, em Tojal – Alcanena, considerando que, decorrido o período de audiência prévia, não chegou ao processo qualquer alegação.

- Aprovado do Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Empreitada n.º 14/2022/DPGOM – Reabilitação do Bairro da Cantina, em Vila Moreira, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

Mais foi deliberado, dar conhecimento, por escrito, do Plano de Segurança e Saúde aprovado, à entidade executante, PÉDECÃO CONSTRUÇÕES, LDA, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e ainda para efeitos de contagem do prazo fixado para a execução da obra, de acordo com o n.º 4, do artigo 12.º, do referido diploma;

Solicitar à entidade executante, antes do início dos trabalhos, as Declarações da entidade executante, do coordenador de segurança em obra, do diretor técnico da empreitada, do representante da entidade executante e do responsável pela direção técnica da obra;

Comunicar-se à ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho, a abertura do estaleiro, através do preenchimento de modelo próprio disponível no site do ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho que irá acompanhado das Declarações anexas aplicáveis.

Deliberado, ainda, solicitar à entidade executante, antes do início dos trabalhos, o Programa de Trabalhos ajustado à consignação (ou à data da comunicação da aprovação do Plano de Segurança e Saúde e todos os seus documentos apresentados e que o compõem - plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamento, cronograma financeiro e plano de pagamentos detalhado.

Nomeada a Técnica Superior Joana Nunes e Silva, como Coordenadora de Segurança em Obra e Paulo Jorge Alcobia das Neves como Fiscal da Obra, os termos do art.º 9.º, do Dec. Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

- Aprovados os Planos ajustados à consignação: Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro atualizados à data da Consignação, relativo à Empreitada n.º 14/2022/DPGOM – Reabilitação do Bairro da Cantina, em Vila Moreira, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 361.º, do Código dos Contratos Públicos.

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento da aprovação do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública – Rua das Quintas, referente à Empreitada n.º 12/2022/DPGOM – Conclusão das Redes de Saneamento de Águas Residuais do Covão do Coelho e Vale Alto, efetuada pelo Senhor Presidente da Câmara, a 01/02/2023, ao abrigo da competência que lhe foi delegada na Reunião de Câmara realizada a 17 de outubro de 2022.

- Aceite a doação, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, efetuada pelo Senhor António Miguel Santos, de 5 (cinco) números do jornal Notícias de Alcanena, datados entre 1922 e 1923, os quais irão integrar a “Hemeroteca” do Arquivo Municipal de Alcanena.

A doação dos bens, por se tratar de bens históricos, não têm valor quantificado.

- Aprovada, ao abrigo do disposto nas alíneas r) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Turismo de Portugal, I.P e o Município de Alcanena, para realização do Programa Formação + Próxima, com o objetivo de capacitar, massivamente, os colaboradores do setor do turismo e desenvolvimento de Programa de Formação + Próximo das Pessoas e + Próximo das Necessidades do Território, com vista à sua capacitação na “Arte da Hospitalidade”.

- Aprovada a Minuta de Protocolo celebrado entre o Município de Alcanena e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Minde, para Apoio ao Funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente – EIP 2023, conforme disposto na Cláusula 3.ª, do Protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Minde, a 4 de maio de 2018. O Município de Alcanena assegurará, através de verba própria, e referente ao ano de 2023, o apoio no montante de 50% de 83.220,94 €, que corresponde a 41.610,47 €;

b) O apoio acima referido será disponibilizado através de transferências mensais, com a transferência do montante de 3.467,54 €. As transferências devem ocorrer no dia 25 de cada mês ou em dia útil anterior, caso coincida com fim de semana ou feriado, sendo que a transferência referente ao mês de janeiro deverá ser efetuada no mês de fevereiro.

- Aprovada, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro de 15.498,00€ (quinze mil e quatrocentos e noventa e oito euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Minde, para comparticipação dos custos com a elaboração do Projeto de Reabilitação e reforço da estrutura do alpendre que faz parte do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Minde, com

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



vista à supressão dos danos e consequências ocorridas por efeitos da ocorrência de abatimentos no edifício do Quartel da Associação.

- Tomado conhecimento do Plano de Atividades do Serviço Médico Veterinário, referente ao ano de 2023.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Câmara

---

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.